



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Abel de Biassio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ABEL DE BIASSIO** CPF/MF nº 541.071.139-49, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos efetivo, a partir do dia 04/01/2023 a 02/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

